

FICHA
01MATRÍCULA Nº
120344

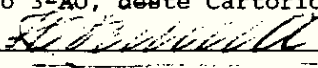
MATRÍCULA Nº

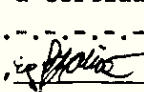
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

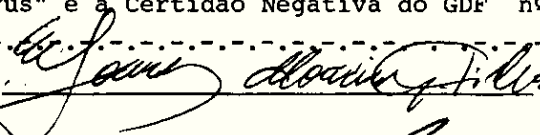
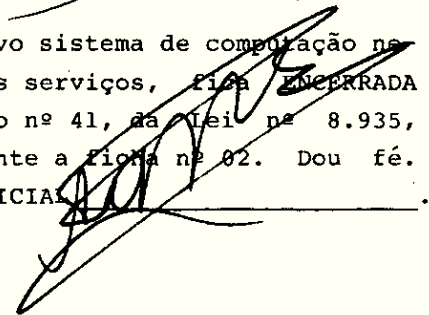
ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 120344

IMÓVEL: Aptº 102, Bl. E, Ed. Mechelangelo, da SQS-309, desta Capital, com a área útil de 167,225m², e a respectiva fração ideal de 1/36 avos das áreas de uso e propriedades comuns e do terreno, constituído pela Projeção nº 05, que mede 982,68m², e garagem. Proprietária: WANDA DECAT FRANÇA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital. Registro anterior: Transcrição número 33.164, fls.17, do antigo Livro 3-AO, deste Cartório.-----
Dou fé. 02.12.99. OFICIAL, 

R.1-120344 - PARTILHA. Transmitente: Espólio de WANDA DECAT FRANÇA, CIC nº 145.416.701-78. Adquirentes: MARA FRANÇA AMARAL SOARES, brasileira, empresária, CIC nº 462.514.301-25, casada com João Gilberto Amaral Soares, residente e domiciliada nesta Capital; MARCOS DECAT FRANÇA, brasileiro, arquiteto, CIC nº 004.841.641-04, casado com Elisbeth Cascão França, residente e domiciliada nesta Capital; ROSANA DECAT FRANÇA, brasileira, divorciada, técnica especializada, CIC nº 150.741.371-87, residente e domiciliada em Salvador-BA; e ANGELA APARECIDA DECAT FRANÇA, brasileira separada judicialmente, bióloga, CIC nº 151.862.021-34, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Formal de Partilha de 01.12.99, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília-DF, extraído dos autos de Inventário nº 24.598/98, dos bens deixados por falecimento de WANDA DECAT FRANÇA, no qual figurou como inventariante a Srª MARA FRANÇA AMARAL SOARES, já qualificada. A partilha foi homologada por sentença de 13.11.98, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Silvano Barbosa dos Santos, que transitou em julgado. Valor: R\$184.166,24, dado pela avaliação do GDF. Consta do título que a partilha foi feita na proporção de 1/4 para cada um dos adquirentes. Consta ainda do título a guia nº 4.803/99 e respectivo DAR, referentes ao Imposto "causa-mortis", e a Certidão Negativa do GDF nº 284-00.121.589/98.-----
Dou fé. 02.12.99. Escrevente,  

R.2-120344 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: MARA FRANÇA AMARAL SOARES, do lar e seu marido JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES, aposentado, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, CIs nºs 081.593-SSP/DF e 41.758-A-MF/DF e CICs nºs 462.514.301-25 e 004.592.081-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; MARCOS DECAT FRANÇA, arquiteto, e sua mulher ELISBETH CASCÃO FRANÇA, do lar, casados sob o regime da comunhão

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
VERSO FICHA de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CIs. nºs 048.726-SSP/DF e 118.133-SSP/DF, respectivamente, e CIC em comum nº 004.841.641-04, residentes e domiciliados nesta Capital; ROSANA DECAT FRANÇA, divorciada, professora, CI nº 0442646070-SSP/BA e CPF nº 150.741.371-87, residente e domiciliada em Salvador-BA e ANGELA APARECIDA DECAT FRANÇA, separada judicialmente, bióloga, CI nº 269.116-SSP/DF e CPF nº 151.862.021-34, residente e domiciliada nesta Capital, to das brasileiras. <u>Adquirente</u>: FERNANDO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE brasileiro, arquiteto, casado com Rosana Mello Correia de La Rocque, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CI nº 100.468-DPF/DF e CPF nº 084.594.521-15, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 03 de dezembro de 1999, fls. 029/030, livro 1556, do Cartório do 2º Ofício de Notas local Valor: R\$295.000,00. Constan do título a guia nº 213/000081-3, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 325-00.164.176/99.----- Dou fé. 16.12.99. Escrevente.  Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 31 de outubro de 2003. OFICIAL 	

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

120.344

ficha

02

ficha
02

matrícula
120.344

(Apartamento nº 102 do Bloco "E" - "Edifício Michelangelo" da SOS-309)

R.3-120344 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 20/00019-7, emitida nesta praça em 28/06/2000, com vencimento para 15/07/2005, aditada por outra datada de 20/05/2002, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 345686, em data de 20/10/2003 e registrada nesta data sob o nº 8436, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: EMPÓRIO GERAL COMÉRCIO BAR E RESTAURANTE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 26.471.425/0001-72, e como Intervenientes Dadores da Garantia: FERNANDO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, empresário e arquiteto, CI nº 100.468-SSP/DF e CPF nº 084.594.521-15 e sua mulher ROSANA MELLO CORREIA DE LA ROCQUE, bancária, CI nº 370.025-SSP/DF e CPF nº 098.973.301-78, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência ASA SUL 203 - Brasília (DF), CNPJ nº 00.000.000/3147-06, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$199.586,00, a ser pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2001 e a última em 15/07/2005, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor excluídas eventuais parcelas exigidas, pelos número de prestações a pagar, a taxa de juros de 5% (cinco pontos percentuais) ano ano, a título de spread acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática dos itens "a", "b" e "c", constante da Cláusula Encargos Financeiros da cédula ora registrada, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO. DOU FÉ. Em 31/10/2003.

Escrevente

Av.4-120344 - INALIENABILIDADE - De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.3/120344, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá ser gravado de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido, transferido ou de qualquer forma alienado na vigência da referida cédula. DOU FÉ. Em 31/10/2003.

Escrevente

Av.5-120344 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 17/06/2009, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 422837, em 14/08/2009, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.3. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/09/2009.

Escrevente

Av.6-120344 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - De acordo com autorização do credor, datada de 17/06/2009, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 422837, em 14/08/2009, fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/09/2009.

Escrevente

R.7-120344 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734-0004.003.0004914-6, emitida nesta praça em 29/01/2015, com vencimento para 29/10/2019, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia datado de 29/06/2015, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 492548, em 03/07/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciários FERNANDO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, administrador, CPF nº 084.594.521-15 e sua mulher ROSANA MELLO CORREIA DE LA ROCQUE, bancária, CPF nº 098.973.301-78, brasileiros, casados -sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, e pela devedora RC DE LA ROCQUE - MEZZALUNA BAR E RESTAURANTE EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.476.288/0001-63, a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$1.000.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes dos títulos. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/07/2015.

Escrevente

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

120.344

ficha

02

Verso

Av.8-120344 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566699, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$1.962.489,81, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FE. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/08/2022.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 10 de agosto de 2022. Último Ato: Av-8.



Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.